

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 22, de 2026</p> <p>Retificação</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tunisiana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em Brasília, em 27 de abril de 2017”.</p> <p>Explicação: implementa bases para a cooperação entre Brasil e Tunísia em ciência, tecnologia e inovação, com previsão de intercâmbio de pesquisadores, especialistas, bolsistas e participantes de cursos, além do compartilhamento de informações e documentos e da realização de seminários, cursos e programas conjuntos de trabalho e pesquisa.</p> <p>Também prevê que a execução das ações poderá ocorrer por acordos ou protocolos específicos, com tratamento de temas como propriedade intelectual, transferência de tecnologia e aspectos financeiros, e admite a participação de instituições governamentais, universidades, centros de pesquisa e empresas.</p>
<p>Aviso de Consulta Pública – DATAPREV</p> <p>UASG 238014</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre a Consulta Pública visando identificar possíveis alternativas para contratação de Solução de Gestão de Artefatos Binários com Análise de Composição de Software (SCA), suporte técnico e atualização de versão pelo período de 36 meses, incluindo o serviço de instalação e migração, além da prestação dos serviços de capacitação técnica e 320 horas de orientação técnica, no município do Rio de Janeiro/RJ.</p> <p>A documentação completa encontra-se à disposição na página da empresa.</p>
<p>Solução de Consulta RFB nº 52, de 2 de abril de 2026</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><u>Assunto:</u> Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins</p> <p>Substituição tributária progressiva. Contribuinte substituído. Base de cálculo. Exclusão do ICMS-ST. Possibilidade. Exclusão do ICMS. Impossibilidade.</p> <p>Em virtude da decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça no juízo do Tema 1.125, o ICMS-ST não compõe a base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins devida pelo contribuinte substituído no regime de substituição tributária progressiva. O montante do ICMS-ST a ser excluído é aquele destacado na nota fiscal emitida pelo substituto.</p> <p>Por outro lado, é vedado ao substituído excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins o valor do ICMS incidente na operação de aquisição, o qual tem por contribuinte a pessoa jurídica fornecedora, que aufera a receita</p>

de venda, e a quem cabe tal exclusão, nos termos do julgamento do [Recurso Extraordinário \(RE\) nº 574.706](#) pelo Supremo Tribunal Federal.

Portaria SUFRAMA nº 2.478, de 31 de março de 2026

[Visualizar medida](#)

“Altera a [Portaria SUFRAMA nº 534, de 3 de novembro de 2022](#), que estabelece os **procedimentos para depósito de recursos financeiros no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)**, bem como para **quitação e parcelamento de débitos**, de que tratam o art. 5º, § 1º, inciso II, e os art. 32 e art. 36 do [Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020](#)”.

Explicação: estabelece que os **depósitos no FNDCT devem ser efetuados mediante Guia de Recolhimento da União (GRU)**, gerada conforme orientações disponibilizadas no [endereço eletrônico da Suframa](#) utilizando os seguintes dados de recolhimento: **(i)** órgão arrecadador: 24901 - Fundo Nac. de Desenv. Científico e Tecnológico; **(ii)** unidade gestora arrecadadora: 240901 - Fundo Nac. de Desenv. Cient. e Tecnológico; **(iii)** serviço: 017525 - FNDCT CT-Amazonia;

Ato de Pessoal

Objetivo

Decretos CC de 6 de abril de 2026

[Visualizar medida](#)

Nomear: [Francisca Lucileide de Carvalho](#) para exercer o cargo de **secretária-executiva** da **Casa Civil** da Presidência da República.

Decretos CC de 6 de abril de 2026

[Visualizar medida](#)

Nomear: [Danielle Cancela Cronemberger](#) para exercer o cargo de **secretária especial de Análise Governamental** da **Casa Civil** da Presidência da República.

Portarias CC de 6 de abril de 2026

[Visualizar medida](#)

Nomear: [Júlia Alves Marinho Rodrigues](#) para exercer o cargo de **secretária-adjunta**, da Secretaria-Executiva da Casa Civil, da Presidência da República, CCE 1.16.

Portaria GSI nº 13 de 6 de abril de 2026

[Visualizar medida](#)

Designa os representantes, titulares e suplentes, para compor o **Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (CNSIC)**.

Portaria de Pessoal nº 828 de 6 de abril de 2026

[Visualizar medida](#)

Designa os representantes das seguintes unidades para compor o **Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicação (CGDSIC)**, instituído por meio da [Portaria MDA nº 31/2025](#).

**Portaria de Pessoal SE/MAPA n°
405 de 6 de abril de 2026**

[Visualizar medida](#)

Designar: Claudia Cerqueira Neves de Araujo para exercer a função de **coordenador de Redes, Datacenters e Computação em Nuvem**, da Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços Digitais, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, do Ministério da Agricultura e Pecuária (**MAPA**), FCE 1.10.

**Portaria de Pessoal SE/MDIC n° 109
de 2 de abril de 2026**

[Visualizar medida](#)

Designar: Dressiane Zanardi Pereira e Edgar Luiz Rodrigues, para exercerem, nesta ordem, sucessivamente, o encargo de **substitutos eventuais** da **coordenadora-geral de Empreendedorismo Inovador e Inovação Aberta** do Departamento de Transformação Digital e Inovação da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**), FCE 1.13.

**Portaria de Pessoal GM/MGI n°
3.384 de 2 de abril de 2026**

[Visualizar medida](#)

Designar: Daniela Cristina Brito de Medeiros Santos para o encargo de **substituta eventual** da função de **coordenadora-geral de Cooperação em Governo Digital**, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**MGI**), FCE 1.13.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.